

**PORTARIA Nº 5.890/SPO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Torna pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 135, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.021837/2020-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-09-00IC-01-00, emitido em 09 de setembro de 2021, em favor da sociedade empresária AEROMED TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ 38.367.053/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**